

## Edital FMS Nº 002/2023.1

O Prof. Dr. Guilherme de Menezes Succi, Presidente da "Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores de Diploma" para o Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Sertão, no uso de suas atribuições, publica o número de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, entre outras questões correspondentes, e RESOLVE:

De acordo com o Regulamento de Ingresso na Faculdade de Medicina do Sertão por Transferência de Cursos de Graduação, o Regimento Geral da Instituição e Regulamento do Curso, o presente Edital publica as vagas remanescentes para o 2º (segundo) semestre letivo de 2023 e o cronograma correspondente, entre outras questões abaixo descritas:

### 1. DAS VAGAS:

1.1. Estão abertas para o processo seletivo de ingresso no segundo semestre de 2023, até a presente data, **20 (vinte) vagas** para o curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS).

1.2. A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo em função da não renovação de matrículas para o semestre letivo subsequente, ou seja, de novos cancelamentos, trancamentos ou pedidos de transferências de alunos da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS) para outra instituição de ensino superior (IES), de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até o seu preenchimento.

1.3. Os candidatos Portadores de Diploma e/ou Reoptantes (Grupo I abaixo descrito) e de cursos de Graduação de IES (Grupo II abaixo descrito) se aprovados no Curso de Medicina farão, obrigatoriamente, após efetivação da matrícula, período denominado Nivelamento Médico, com início em agosto de 2023 com duração de um semestre letivo. Entende-se por Nivelamento Médico o período letivo destinado a estes ingressantes para cursar conteúdos que fazem parte de bojo de matérias regulares de formação geral e introdutória da área médica, dirigidas para preparar os alunos para o curso regular de Medicina. Estes estarão aptos, após o término deste período de um semestre, caso aprovados, a ingressar na matriz regular do curso.



📍 Avenida Osvaldo Cruz - nº 10017, São Cristóvão, Arcoverde-PE  
☎ Telefone: (87) 2101-4289 ✉ contato@medicinadosertao.com.br

## 2. DOS CANDIDATOS:

### 2.1. Consideram-se habilitados para a inscrição:

**GRUPO I:** Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação de **Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, credenciada pelo MEC** e que queiram ingressar no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Sertão.

**GRUPO II:** Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação na **Área da Saúde** de outra **Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, credenciada pelo MEC** e que tenham concluído, comprovadamente, ao menos, um período letivo e que desejem transferência para o curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Sertão.

2.1.1. Entendem-se por cursos da Área da Saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287 de 08/10/1998: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional.

**GRUPO III:** Alunos regularmente matriculados em Cursos de Medicina de outra **Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, credenciada pelo MEC** e que tenham concluído, comprovadamente, ao menos, um período letivo e que desejem transferência para vaga na Faculdade de Medicina do Sertão.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. As inscrições serão realizadas entre os **dias 30 de maio à 23 de junho de 2023 (até às 23h59min)**, exclusivamente pelo site [www.medicinadosertao.com.br/transferencias](http://www.medicinadosertao.com.br/transferencias). Só podem concorrer às vagas os candidatos devidamente inscritos e que cumpriram todos os requisitos, especialmente no que diz respeito à documentação necessária e ao pagamento da taxa de inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.1.1. Após a inscrição e pagamento da taxa, o candidato deve enviar, dentro do prazo de inscrição previsto neste edital, aos cuidados da Coordenação do curso pelo e-mail [transferencias@medicinadosertao.com.br](mailto:transferencias@medicinadosertao.com.br) (documentos digitalizados), as cópias dos documentos descritos no item 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 abaixo:

Parágrafo Único: A não entrega de todos os documentos dentro do prazo de inscrição previsto nesse edital, assim como a falta de pagamento da taxa, ensejam o indeferimento do pedido de inscrição. Não haverá devolução da taxa, mesmo que o candidato deixe de comparecer ou participar dos atos do processo seletivo.



📍 Avenida Osvaldo Cruz - nº 10017, São Cristóvão, Arcoverde-PE  
☎ Telefone: (87) 2101-4289 ✉ [contato@medicinadosertao.com.br](mailto:contato@medicinadosertao.com.br)

3.1.2. Candidatos Portadores de Diploma (GRUPO I) devem entregar o histórico escolar completo, CPF, RG, título de eleitor, comprovante de residência e o **Diploma em Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC.**

3.1.3. Candidatos classificados como (GRUPO II) devem entregar, somente, o histórico escolar parcial, além dos itens:

- a) CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, comprovando o vínculo institucional com **IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC;**
- c) certificado de conclusão do ensino médio.

3.1.4. Os documentos exigidos para candidatos de transferência entre cursos, classificados no (GRUPO III), são:

- a) CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, em curso de Medicina, comprovando o vínculo institucional com **IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC;**
- c) histórico escolar parcial, com as informações sobre a carga horária; aproveitamento em cada disciplina; a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE; assim como o regime de aprovação;
- d) ementas e conteúdo programático (com indicação de carga-horária especificando as cargas horárias de atividades teóricas e práticas) das disciplinas já cursadas, em documento oficial da IES de origem com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
- e) certificado de conclusão do Ensino Médio.

3.1.5. No caso da não entrega dos documentos previstos acima nos itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 no prazo estabelecido o candidato que vier a ser aprovado perderá o seu direito à vaga, de modo que será convocado o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

3.2. **Prova escrita:** a prova escrita será realizada pelos candidatos com inscrição deferida, no dia **28 de junho de 2023 (quarta-feira) das 14h00 às 18h00**, na Faculdade de Medicina do Sertão, situada à Avenida Osvaldo Cruz, nº 10.017, Bairro São Cristóvão, na cidade de Arcoverde/PE. **Atenção: Todos os candidatos devem iniciar as provas às 14h00.** Não serão permitidos ingressos tardios na sala de prova.

3.2.1. A prova escrita consiste em avaliação de conhecimentos sobre conteúdo do Curso de Graduação de Medicina, conforme **Anexo I.**

3.2.2. A prova escrita é composta por 20 (vinte) questões testes e uma redação.



📍 Avenida Osvaldo Cruz - nº 10017, São Cristóvão, Arcoverde-PE  
☎ Telefone: (87) 2101-4289 ✉ contato@medicinadosertao.com.br

3.2.3. O resultado da prova escrita será divulgado por e-mail **até às 12h00 do dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira)**, juntamente com a convocação do candidato para a entrevista.

3.2.4. **Entrevista pessoal:** a entrevista será pessoal e realizada pelos candidatos aprovados na prova escrita, a partir **do dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira), às 14h00**, na Faculdade de Medicina do Sertão, situada à Avenida Osvaldo Cruz, nº 10.017, Bairro São Cristóvão, na cidade de Arcoverde/PE.

3.3. **O resultado final e a classificação** serão publicados individualmente, **até às 18h00 do dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira)** no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito). Só serão classificados candidatos com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos da Portaria correspondente.

#### **4 - DA MATRÍCULA:**

4.1. **A matrícula acontece a partir do dia 05 de julho de 2023 (quarta-feira)**, conforme o número de vagas. Serão convocados os candidatos APROVADOS, de acordo com a ordem de classificação, até que se completem as vagas existentes, vinculadas a este Edital.

**A matrícula terá sua efetivação após:**

- (a) a entrega de toda a **documentação original** obrigatória, nos termos da legislação vigente e prevista neste Edital;
- (b) a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços,
- (c) do pagamento da taxa de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade, no ato matrícula, respeitados os valores vigentes e atualizados da turma de ingresso.

4.1.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deve apresentar os **documentos originais** adiante descritos, até o prazo estabelecido, para que se conclua a matrícula como ato formal de ingresso no curso e de vinculação regular à Faculdade de Medicina do Sertão.

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar;

II - Carteira de identidade (RG) (O RG não pode ser substituído pela CNH);

III - Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Comprovante de Endereço;

VI - 1 Foto 3 x 4 recente;

VII - Carteira de Vacinação\*;

VIII - Título de Eleitor.

VIX - Comprovações acadêmicas exigidas na inscrição do processo para cada grupo específico (Itens 3.1.2, 3.1.3, linha b, 3.1.4 linhas b,c,d)



📍 Avenida Osvaldo Cruz - nº 10017, São Cristóvão, Arcoverde-PE  
☎ Telephone: (87) 2101-4289 ✉ contato@medicinadosertao.com.br

\* Carteira de vacinação que comprove as imunizações para Hepatite B (três doses), tríplice Viral/DPT, Dupla Adulto/DT, varicela e Influenza. O candidato convocado também deverá apresentar o resultado do Exame anti-HBS que avalia a soroconversão. Essa é uma ação preventiva e segue a orientação das normas da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Medicina do Sertão.

4.1.2. Não são oferecidos bolsas, descontos e nem programas como PROUNI, FIES, entre outros dessa natureza.

4.1.3. A instituição não se responsabilizará por fornecer transporte aos seus alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outras), ficando este transporte sob responsabilidade dos próprios alunos.

4.1.4. Não estão incluídos no preço do Curso, materiais de consumo e instrumentais que serão utilizados pelo(a) aluno(a) durante o curso, bem como, mas sem se limitar, os equipamentos de proteção individual adequados às atividades de aprendizagem, seja nas dependências da instituição ou nas instituições ou órgãos que serão utilizados para essas atividades (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outros de qualquer natureza), sempre respeitando as normas de biossegurança, de modo que a instituição não se responsabiliza e nem tem qualquer ônus em relação a essa questão.

4.2. Após o prazo de matrícula descrito acima, caso ainda haja vaga aberta, serão chamados os candidatos subsequentes, até o preenchimento de todas as vagas.

4.3. Para os fins de matrícula, serão aplicados todos os termos e condições do Regulamento de Ingresso na Faculdade Medicina do Sertão por Transferência de Cursos de Graduação e Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transferência e Ingresso de Portadores de Diploma.

## 5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Para candidatos oriundos dos **GRUPOS I e II**, caso sejam aprovados no processo seletivo descrito neste Edital, não se aplicará, em nenhuma circunstância, a equivalência de disciplinas previamente cursadas em Curso de Graduação. **Sendo assim, deverão cursar, além do período de Nívelamento Médico, todas as disciplinas da Matriz Vigente do Curso de Medicina.**

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação de Transferência, prevista no artigo 4º do Regulamento de Ingresso na Faculdade Medicina do Sertão por Transferência de Cursos de Graduação e Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior.



📍 Avenida Osvaldo Cruz - nº 10017, São Cristóvão, Arcoverde-PE  
☎ Telefone: (87) 2101-4289 ✉ contato@medicinadosertao.com.br

5.3. Serão classificados os alunos dos Grupos, sequencialmente na seguinte ordem: Grupo III, Grupo I e Grupo II. A classificação dentro de seu grupo respeitará ordem decrescente de pontuação de cada candidato.

5.4. Estabelecem-se como critérios eliminatórios: a nota mínima final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.3. Para os candidatos do GRUPO III (Medicina/Medicina) aprovados, a alocação final no período específico do curso dependerá de análise da Comissão de Análise Curricular (CAC). Somente após análise detalhada da documentação acadêmica será possível definir o período de ingresso no Curso de Medicina da Faculdade Medicina do Sertão.

Revogando todas as disposições em contrário, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Arcoverde, 30 de maio de 2023.



**Prof. Dr. Guilherme de Menezes Succi**  
Diretor de Graduação  
Presidente da Comissão de Transferências  
e Ingresso de Portadores de Diploma